

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 147 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	35.000,00
	Total por Ação: 35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.060 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	32.000,00
	Total por Ação: 32.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 32.000,00
	Total Suplementado: 67.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.011 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
	Total por Ação: 35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.022 - CONST. AMPL REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.061 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
	Total por Ação:	11.000,00
2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00
	Total Anulado:	67.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53